

PORTARIA N.º 15.872, DE 25/04/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nicielly Oruê Gonçalves	30.441	15/04/2019 a 12/08/2019	6.105/2019
Cassandra Gonçalves Cardoso Lima	31.391	15/04/2019 a 12/08/2019	6.393/2019

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nicielly Oruê Gonçalves	30.441	13/08/2019 a 11/10/2019	6.105/2019
Cassandra Gonçalves Cardoso Lima	31.391	13/08/2019 a 11/10/2019	6.393/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal